



MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 001, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Colaboração com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e dá outras providências.

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores,

Encaminho a essa Egrégia Câmara para apreciação e aprovação dos Senhores Vereadores, o anexo Projeto de Lei que tem por finalidade celebrar Termo de Colaboração entre o Município de Agrolândia e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

O objeto do referido Termo é o custeio de despesas na manutenção dos serviços e materiais necessários para o desempenho das atividades pedagógicas e clínicas oferecidas aos usuários da APAE/Agrolândia, bem como materiais de consumo, expediente, produção de higiene, alimentação, contratação de serviços e de pessoal necessário à melhoria do desempenho escolar.

Na certeza do apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de estima e consideração.

Agrolândia/SC, 16 de janeiro de 2023.

José Constante
Prefeito Municipal

Nelita dos Santos Neuber
Secretária Interina de Administração,
Planejamento e Finanças